



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Nº / ANO: 120 /2025</b>                                                                                                                                                                          |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                 | Data: 16/05/2025                                                                                                                                                                                    |
| <b>VALOR (R\$): R\$ 7.758.575,65 (sete milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                 | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Artigo 8º I (Fundos de ações)                                                                                                                                   |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br><br>Descrição da operação: <b>RESGATE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b><br><br><b>RESGATE PROPOSTO:</b><br><br><b>RESGATE TOTAL do Fundo de Investimento FUNDO FIC FI EM AÇÕES CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS, CNPJ: 15.154.441/0001-15, Caixa Econômica Federal, para APLICAÇÃO no Fundo de Investimento FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI, CNPJ: 23.215.008/0001-70, Caixa Econômica Federal.</b><br><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 170 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 342, ambas de 27/03/2025, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação.<br><br>Características dos ativos:<br><b>Segmento:</b> Renda Fixa/ <b>Data da Posição Atual:</b> 16/05/2025<br><b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL<br><b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.305/0001-04<br><b>Tipo de Ativo:</b> Artigo 8º I (Fundos de Ações)<br><b>Fundo:</b> FUNDO FIC FI EM AÇÕES CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS<br><b>CNPJ do Fundo:</b> 15.154.441/0001-15<br><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 1.158.393.544,20 |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br><b>Ata n.º 170, de 27/03/2025</b><br><br>Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br><b>Ata n.º 342, de 27/03/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br><b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b><br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificado ANBIMA CPA-10  | Responsável pela liquidação da operação:<br><br><b>Anderson Franco B. do Nascimento</b><br>Diretor Financeiro  |
| O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b><br>Responsável pelo Controle Interno                                                                                                                               |